

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 8 6 / 2023- GAB/SEHAB

Exmo. Sr.

CONSELHEIRO RAMILSON RAMOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao anexo III da Resolução TC nº189/2022 de 14 de dezembro de 2022, enviamos PRESTAÇÃO DE CONTAS da Secretaria de Habitação com sede na Av. Cais do Apolo, 925 11º andar CEP500030-903, relativa ao exercício de 2022.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos. Aproveitamos a oportunidade, para renovar votos de consideração e apreço.

Recife, 28 de Março de 2023

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: 3e826aae-681b-4265-9d83-139e19583346



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			4.015.811,67	4.015.811,67
TOTAL	0,00	0,00	4.015.811,67	4.015.811,67

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 09:35:12

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ffd167ba-7a9e-4af4-958d-54030abd8cc9



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	13.885.000,00	4.202.147,20	3.948.204,29	3.948.204,29	3.948.204,29	253.942,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.335.000,00	2.123.796,80	2.123.796,80	2.123.796,80	2.123.796,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.000,00	2.078.350,40	1.824.407,49	1.824.407,49	1.824.407,49	253.942,91
DESPESAS DE CAPITAL	33.730.000,00	15.413.688,94	67.607,38	67.607,38	67.607,38	15.346.081,56
INVESTIMENTOS	33.730.000,00	15.413.688,94	67.607,38	67.607,38	67.607,38	15.346.081,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	47.615.000,00	19.615.836,14	4.015.811,67	4.015.811,67	4.015.811,67	15.600.024,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	47.615.000,00	19.615.836,14	4.015.811,67	4.015.811,67	4.015.811,67	15.600.024,47
SUPERÁVIT						
TOTAL	47.615.000,00	19.615.836,14	4.015.811,67	4.015.811,67	4.015.811,67	15.600.024,47

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 09:35:16

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://recife.ce.gov.br/portal/abrir_documento
ID: 1679a-59e2af-5958-5-30bdc9



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 09:35:20

rev:18622



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://recife167ba-7a9e-4af4-958d-54030abd8cc9>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 02/02/2023 09:35:24

rev:18666



Documento Assinado Digitalmente por: ERNES HEREDIA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://recife.sp.gov.br/portal/verdocumento?fdid67ba-7a9e-4af4-958d-54030abd8cc9>



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Promover a política habitacional do município e melhorar as condições específicas de habitabilidade da população em contexto de vulnerabilidade socioespacial, socioeconômica e em situação de rua.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 3.747.851,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 268.339,80
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	4.016.191,61



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.051.811,67
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 4.051.811,67)

Movimentações Intraorçamentárias, não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2022.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Não houve movimento no exercício de 2022.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 4.016.191,61	R\$ 4.171.112,32
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.747.851,81	R\$ 3.925.800,73
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 268.339,80	R\$ 245.311,59
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 2.363,77	R\$ 3.958,30
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 2.363,77	R\$ 3.958,30
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 3.527,15	R\$ 3.554,90
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 3.527,15	R\$ 3.554,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.022.082,53	R\$ 4.178.625,52

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 14/03/2023 15:11:46



PREFEITURA DO RECIFE

37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 10/03/2023 15:42:54

Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://etce.ice.pe.gov.br/epd/... documento: c2bb8848-6982-4870-892f98f6300e4



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2022.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 3.747.851,81** (Três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora**, já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 268.339,80** (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Outros Recebimentos Extraorçamentários apresentado no montante de **R\$ 2.363,77** (Dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), de igual valor na linha Outros Pagamentos Extraorçamentários (Dispêndios), **correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras**, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro. Neste caso, são valores referentes a conta contábil abaixo descrita:

1.1.3.1.1.02.00 (F)	
DÉBITO	CRÉDITO
2.363,77	2.363,77

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (Ingressos) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (Dispêndios)

- O Caixa e Equivalente de Caixa Saldo anterior (Ingressos) e o Saldo para o exercício seguinte (Dispêndios) apresentam os seguintes valores:





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

DO ANO ANTERIOR		PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
FONTE	VALOR R\$	FONTE	VALOR R\$
Tesouro	3.527,15	Tesouro	3.907,09
TOTAL	3.527,15	TOTAL	3.907,09

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 4.015.811,67** (Quatro milhões, quinze mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), destaca-se o montante de **R\$ 2.123.796,80** (Dois milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) que foi destinado ao **pagamento de despesas de pessoal**, restando o valor de **R\$ 1.892.014,87** (Um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quatorze reais e oitenta e sete centavos), aplicados na manutenção da secretaria e demais despesas.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c22b8787-4966-482a-b971-92f8f6300e4



BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	21.840,65	19.644,81
Caixa e Equivalente de Caixa		3.907,09	3.521,11
Créditos a Curto Prazo		458,65	300,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	60,00
Estoques		17.474,91	15.811,66
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	3.811.724,33	3.775.170,35
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		3.793.883,97	3.765.329,99
Intangível		17.840,36	9.840,36
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		3.833.564,98	3.794.815,16

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 10:59:30

Documento Assinado Digitalmente por: RME-SF-EH-008-60-A-NE-B) VERGANDA GONCALVES ALVARES
Resumo em: <https://eicce.gov.br/eicce/arquivos/publicacao/cadernos-e-manuais> e5c9d02-3b22c799-1151611117660680 de documentos e359d02-3b22c799-1151611117660680



PREFEITURA DO RECIFE

37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	3.833.564,98	3.794.811,11
Ativo Financeiro		3.907,09	3.521,11
Ativo Permanente		3.829.657,89	3.791.289,00
PASSIVO	II	0,00	0,00
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	3.833.564,98	3.794.811,11

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 24/03/2023 08:31:46



Documento Assinado Digitalmente em: 2023/03/24 08:31:46
Assinado por: FERNANDA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
CPF: 090.517.465-91
Código do Documento: e5659e02-5b2d-4fca-8f15-ed893ff71ce8



PREFEITURA DO RECIFE

37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO



Exercício: 2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convênidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 23/03/2023 16:00:01

Documento Assinado Digitalmente em: 23/03/2023 16:00:01
Assinado em: https://eic.ce.gov.br
CPF: 05110100000
Código de Verificação: 02-5b2d-4fca-8f15-ed893f71ce8



PREFEITURA DO RECIFE

37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Em		
Fonte de Recurso	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.907,09	3.527,15
0136 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	3.907,09	3.527,15

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 24/03/2023 09:04:01

Documento Assinado Digitalmente por: FRMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 24/03/2023 09:04:01
Verificação: https://etecf.ce88.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: e5659e02-5b2d-4fca-8f15-ed893ff71ce8



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5659e02-5b2d-4fca-8f15-ed893ff71ce8

SECRETARIA DE HABITAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Promover a política habitacional do município e melhorar as condições específicas de habitabilidade da população em contexto de vulnerabilidade socioespacial, socioeconômica e em situação de rua.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Anexo III – Item 05 – Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª Edição e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - Quadro Principal

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 3.907,09** corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5659e02-5b2d-4fca-8f15-ed893f71ce8

b) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao saldo de **R\$ 17.474,91**, este é o que reflete com exatidão o inventário realizado pelo órgão.

c) Imobilizado

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 177.991,86**. Em relação aos bens imóveis, o saldo é de **R\$ 3.666.788,07**. Já a depreciação acumulada destes bens móveis e imóveis, **R\$ 50.895,96**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 3.793.883,97**.

d) Intangível

Trata-se de aquisição de software no montante de **R\$ 17.840,36**, o mesmo não está sendo amortizado, pois possui vida útil indeterminada.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

e) Resultados Acumulados

O saldo positivo de **R\$ 3.833.564,98** é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2022 no valor de **R\$ 38.749,82**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais e pelo saldo positivo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 3.794.815,16**.

2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 3.907,09 de ativo financeiro e R\$ 3.829.657,89 de ativo permanente. Em relação aos passivos, não há saldo. Com isso, o saldo**



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5659e02-5b2d-4fca-8f15-ed693ff71ce8

patrimonial é de R\$ 3.833.564,98.

3 - Quadro das Contas de Compensação

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 que para essa unidade gestora ficou o superávit financeiro de **R\$ 3.907,09**.

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5659e02-5b2d-4fca-8f15-ed893ff71ce8

Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS
Secretária de Habitação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do
Município
CRC 014005/O-PE



PREFEITURA DO RECIFE

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	4.016.191,61	4.171.112,32
Transferências Intragovernamentais		4.016.191,61	4.171.112,32
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELTON SOARES DE ARAÚJO, COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE, CPF: 341.919.622-47, RG: 2.610.055-5, e-mail: eltonsoares@recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO RECIFE

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		4.016.191,61	4.171.113,33

Documento Assinado Digitalmente em: 2022-08-24 10:00:00
Assinado por: RIMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://etce.ice.rn.gov.br/portal/validaDoc.seam Código do documento: 340945a6-c2b-4762-8f42-351cd05c55ec





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS
ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 4.016.191,61** (quatro milhões dezesseis mil cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 2.123.796,80** (dois milhões cento e vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>
● Vencimentos e vantagens fixas	1.987.435,30
● Despesas variáveis	<u>136.361,50</u>
● Total	2.123.796,80

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 1.839.515,94** (um milhão oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
● Uso de material de consumo	20.164,60	1,10
● Serviços	1.804.297,94	98,09
● Depreciação, Amortização e Exaustão	<u>15.053,40</u>	<u>0,81</u>
● Total	1.839.515,94	100,00

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 3.185,53** (três mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) 100% é referente a Perdas Involuntárias com Almoxarifado.

NOTA XIV - Tributárias

O montante de **R\$ 10.943,52** (dez mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) refere-se às despesas com impostos, taxas e contribuições de melhoria.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 38.749,82** (trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 34d945a6-c22b-4762-8f42-351cd05c55ec



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tc.ce.gov.br/ppp/validarDoc.aspx> Código do documento: 2c98e275-c56a-4bf9-a6cf-b60ddcbcab498



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022
37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) ^(a)	-	-	-	-	-	-	
Processados							
2021	-	-	-	-	-	-	
2022	-	-	-	-	-	-	
Subtotal dos RPP	-	-	-	-	-	-	
Não processados							
2021	-	-	-	-	-	-	
2022	-	-	-	-	-	-	
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	
Depósitos (Subtotal) ^(b)	-	-	-	-	-	-	
Cauções	-	-	-	-	-	-	
Consignações	-	-	-	-	-	-	
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal) ^(c)	-	-	-	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	
Total ^(d)	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023



PREFEITURA DE RECIFE

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022**

Nota 1: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, sendo o seu detalhamento (caso necessário) efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;
- b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
- c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.
- d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2022	2021
Passivo Circulante	-	-
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	-	-
Dívida Flutuante	2022	2021
Passivo Circulante	-	-
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	-	-

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023

Observações:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIREN A GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pb.gov.br/epj/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:48b3b3f5-d6c8-453b-9a72-19f91860b6fd>



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 8 - ANEXO III
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- EXERCICIO 2022
37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	19.615.836,14		19.615.836,14	4.015.811,67	15.600.024,47
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.123.796,80		2.123.796,80	2.123.796,80	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.078.350,40		2.078.350,40	1.824.407,49	253.942,91
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	15.413.688,94		15.413.688,94	67.607,38	15.346.081,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	
RESERVAS	-		-	-	
TOTAL GERAL	19.615.836,14		19.615.836,14	4.015.811,67	15.600.024,47



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?m=46cb3fb-2277-4c1c-b2e1-5089c553e19>



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022- ITEM 9 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2022
37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	16	HABITAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.147.340,49
Fonte	103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
Fonte	136	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	-
Total Programa- 2160			2.147.340,49
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.868.471,22
Total Programa- 1261			1.868.471,22
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	1247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Fonte	4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	-
Total Programa- 1247			-
Subfunção	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa	1219	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	
Fonte	103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
Total Programa- 1219			-
Programa	1248	PROGRAMA A CASA É SUA	
Fonte	4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	-
Total Programa- 1248			-
TOTAL DO ÓRGÃO			4.015.811,71



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Secretaria de Habitação do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 03/03/2023 15:12
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 597f8572-0151-4999-b24c-ee493f3da0e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2022

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Secretaria de Habitação do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA
CPF: ***.177.214-56 DATA: 30/03/2023 15:49
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: fbcec7e2-ce87-481c-8634-852208fe30fd
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA
Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 871f3a2d-17f6-42ec-9447-0cd4377da8d8

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2022

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 11, da Resolução TCE nº 189/2022 de 14 de dezembro de 2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizada auditoria pelo controle interno, não havendo medidas tomadas para o saneamento de possíveis irregularidades da Secretaria de Habitação do Recife

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA
CPF: ***.177.214-56 DATA: 30/03/2023 16:28
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 981d79b8-9a54-4513-9e72-70541d5727ba
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA

Secretário de Executivo de Políticas Habitacionais



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: 16f163f5-7785-4645-be1e-ca939f276512

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2022

Para fins de atendimento ao item 12 do anexo III da Resolução TC Nº 189, DE 14 de dezembro de 2022, declaramos que esta Secretaria de Habitação, no exercício de 2022 não guardou recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: ef59acf9-84cb-432e-9b91-04b6cf66a367



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 108201
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 18/01/2023 17:04 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 73a4fc83-9bb6-4169-a679-ac7cc103965f REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: RMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cf4a398-9b47-4419-8444-75d698d9d101



Extrato de Conta Corrente

G333011112082
01/01/2023 12:55:52



Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 108201-9MUNICIPIO DO RECIFE
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.070.019.137	188.083,61 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
07/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.018	188.083,61 D	0,00 C
12/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.120.075.042	22.280,99 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
12/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.117	22.280,99 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1cf4a398-9b47-4419-b444-75d698d9d101



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

NOVEMBRO / 2022

37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 71014
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 11/2022 R\$ 3.907,09

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ 602,00

Data	Descrição	Valor
26/12/2019	MANUT CTA	R\$ 42,00
27/01/2020	MANUT CTA	R\$ 42,00
26/02/2020	MANUT CTA	R\$ 42,00
25/03/2020	MANUT CTA	R\$ 42,00
27/04/2020	MANUT CTA	R\$ 42,00
25/06/2020	MANUT CTA	R\$ 49,00
27/07/2020	MANUT CTA	R\$ 49,00
25/08/2020	MANUT CTA	R\$ 49,00
25/09/2020	MANUT CTA	R\$ 49,00
26/10/2020	MANUT CTA	R\$ 49,00
26/11/2020	MANUT CTA	R\$ 49,00
28/12/2020	MANUT CTA	R\$ 49,00
25/01/2020	MANUT CTA	R\$ 49,00

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR) R\$ 1.026,58

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6) R\$ 4.331,67

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 11/2022 R\$ 4.331,67

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 18/01/2023 17:04 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: b1b71a58-7852-4ab1-b618-f0ac03b592fb REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
5060000
0050/006/0007101
EMPREEND MCMV VILA BRASIL
de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 04/01/2023
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome EMPREENH MCMV VILA BRASIL II	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 006.00071014-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.293,66C	645,050755
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	38,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.331,67C	645,050755
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1cf4a398-9b47-4419-8444-75d698d9d101



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 71056
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 18/01/2023 17:04 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 73eec07c-e3a5-476c-85e0-0edd4131b99f REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: RMES FERREIRA COSTA NETO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cf4a398-9b47-4419-8444-75d698d9d101

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
5060000
0050/006/0007105
PCR SECRETARIA DE HABITAÇÃO
de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



RESOLUÇÃO TC Nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2022

37.01 - GABINETE DE IMPRENSA

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOIRO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
001	3234-4	108201-9	-
104	50-7	71014-0	3.907,09
104	50-7	71056-5	-

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Habitação do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
22/2022	Pregão Eletrônico - 22/2022	3/2022	Menor Preço	Contrato de Gestão em Assistência Social	Contratação de Assessoria Técnica Especializada para a Execução do Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Vila Brasil I, localizado em Recife-PE, situado à Avenida Belra Rio nº 1480, Bairro de Joana Bezerra, desenvolvendo ações relacionadas à formação de regras condominiais, de convivência, entre outras, pelo prazo de 12 meses, solicitado através do Ofício nº 232/2022-GAB/SEHAB.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AQUATRO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	202.000,00
14/2022	Pregão Eletrônico - 14/2022	3/2022	Menor Preço	Serviço	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA BRASIL II, LOCALIZADO NO EM RECIFE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IEDES	338.000,00



MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Habitação do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 37011008/2022	ADM	015/2022		01.958.201/0001-69	UMPRAUM Arquitetos Associados S/S.	19/12/2022 a 18/05/2023	2.071/Consultoria	R\$ 511.623,56	Em Execução/Regular
Contrato 37011007/2022	ADM	006/2021		05.556.967/0001-78	ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	16/11/2022 a 15/11/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 12.561,60	Em Execução/Regular
Contrato 37011006/2022	ADM	022/2022		03.030.304/0001-90	AQUATRO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04/10/2022 a 03/01/2024	2.071/Consultoria	R\$ 202.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 37011004/2022	ADM	016/2021		27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS LTDA	12/07/2022 a 11/07/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 46.326,96	Em Execução/Regular
Contrato 37011003/2022	ADM	005/2020		03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	01/06/2022 a 31/05/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 71.792,00	Em Execução/Regular
Contrato 37011002/2022	ADM	0047/2021		13.343.833/0001-05	ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	08/04/2022 a 07/04/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 203.823,24	Em Execução/Regular
Contrato 37011001/2022	ADM	018/2021		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/04/2022 a 31/03/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 182.706,84	Em Execução/Regular
Contrato 37011002/2021	ADM	004/2020		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01/06/2021 a 31/05/2023	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 43.750,00	Em Execução/Regular
Contrato 37011001/2021	ADM	002/2021		20.976.413/0001-13	NORDEX EXPRESS - EIRELI	01/08/2021 a 31/07/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 1.580,00	Em Execução/Regular
Contrato 37010101/2020	ADM	011/2019		00.392.213/0001-06	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	08/09/2020 a 12/04/2023	3.099/Obras	R\$ 7.305.868,00	Em Execução/Regular
Contrato 37010113/2019	ADM	003/2018		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	06/12/2019 a 19/08/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 48.764,24	Em Execução/Regular
Contrato 37010112/2019	ADM	003/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda..	13/12/2019 a 12/12/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 675.697,40	Em Execução/Regular
Contrato 37010111/2019	ADM	004/2018		00.392.213/0001-06	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	26/11/2019 a 25/11/2022	3.099/Obras	R\$ 2.247.361,29	Em Execução/Regular
Contrato 37010109/2019	ADM	0282/2018		41.057.324/0001-43	Data Voice Comércio e Serviços	15/11/2019 a 14/11/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 28.116,00	Em Execução/Regular
Contrato	ADM	017/2018		00.323.090/0001-10	Soll Serviços obras e Locações Ltda	25/09/2019 a 25/09/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 244.089,36	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
37010108/2019				51		24/09/2022			
Contrato 37010107/2019	ADM	003/2019		01.781.573/0001-62	R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	19/09/2019 a 18/09/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 1.301.136,68	Em Execução/Regular
Contrato 37010106/2019	ADM	0109/2018		02.743.288/0001-10	LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI	01/10/2019 a 30/09/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 44.928,00	Em Execução/Regular
Contrato 37010104/2019	ADM	152/2018		05.678.722/0001-13	PREMIUS SERVIÇOS EIRELI - EPP	10/07/2019 a 09/07/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 95.410,32	Em Execução/Regular





GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047.2021.CCPL- VI. PE.0043.SAD



Documento Assinado Eletronicamente por: ERMES FERREIRA DA COSTA NETO
Acesse em: <https://portal.mec.gov.br/ep/validar> Código do documento: c433dd85-dce-4205-8ea3-4691bcb86a20

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ nº 10.572.022/0001-80, neste ato representada pela Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado a Senhora NARA FREITAS CARVALHO, nos termos do que dispõem as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015 com as respectivas alterações, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 0043.2021, homologado em 09/12/2021, conforme documento SEI nº 19506811, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com as empresas **BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 03.401.987/0001-44, com sede na Rua Major Justino da Silveira, nº 21, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.830-390, aqui representada por ALEXANDRE FERREIRA CRUZ e LUIZ MARCELO NUNES RAPOSO; **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 13.343.833/0001-05, com sede na Rua Jonathas de Vasconcelos, nº 457, Sala 0001, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.021-140, aqui representada por RENATO CORREA DE LIMA; e **ÁGUA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 11.516.861/0001-43, com sede na Rua Água Marinha, nº 73, Barro, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.900-290, neste ato representada por MARIAN CYNTHIA MENDES CUNHA, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA** tem como objeto a contratação da Prestação de **Serviços de Vigilância Armada**, nos termos da legislação vigente (Lei Federal nº 7.102/83, alterada pelas Leis Federais nº 8.863/94 e nº 9.017/95, pela Medida Provisória nº 2.184/01 e pela Lei Federal nº 11.718/08, regulamentada pelos Decretos nºs 89.056, de 24/11/83 e nº 1.592, de 10/08/95, pelas Portarias DPF nº 891/99, DPF nº 320/04, DG/DPF nº 3.233/2012 e DG/DPF nº 3.258/2013, bem como pela alteração do art. 193 da CLT dada pela Lei Federal nº 12.400/12), com vistas a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, anexo I do edital, e conforme especificações técnicas nele constantes.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos postos de trabalho registrados.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. Figuram como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** da presente Ata de Registro de Preços Corporativa todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, de acordo com quantitativos estimados definidos no Termo de Referência.

3. DO PREÇO

- 3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a prestar os serviços de acordo com os seguintes preços:

LOTE 1						
BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 03.401.987/0001-44						
Item	e-Fisco	Categoria	Quantitativo	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual Total
1	354324-2	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 12 horas diárias noturnas, de segunda a domingo + 12 horas diurnas, aos sábados, domingos e feriados.	103	R\$ 11.285,02	R\$ 135.420,24	R\$ 13.948.284,72
2	214519-7	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 24 horas diárias, de segunda a domingo.	91	R\$ 17.056,17	R\$ 204.674,04	R\$ 18.625.337,64
3	214515-4	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 12 horas diárias diurnas, de segunda a domingo.	16	R\$ 8.150,25	R\$ 97.803,00	R\$ 1.564.848,00
4	214517-0	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 12 horas diárias noturnas, de segunda a domingo.	13	R\$ 8.939,62	R\$ 107.275,44	R\$ 1.394.580,72
5	425124-5	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 44 horas semanais diurnas, de segunda a sexta.	21	R\$ 4.427,36	R\$ 53.128,32	R\$ 1.115.694,72
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 36.648.745,80

LOTE 2						
ÁGUA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 11.516.861/0001-43						
Item	e-Fisco	Categoria	Quantitativo	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual Total



1	354324-2	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 12 horas diárias noturnas, de segunda a domingo + 12 horas diurnas, aos sábados, domingos e feriados.	103	R\$ 11.232,14	R\$ 134.785,68	R\$ 13.882.925,04
2	214519-7	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 24 horas diárias, de segunda a domingo.	91	R\$ 17.042,83	R\$ 204.513,96	R\$ 18.610.770,36
3	214515-4	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 12 horas diárias diurnas, de segunda a domingo.	16	R\$ 8.273,57	R\$ 99.282,84	R\$ 1.588.525,44
4	214517-0	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 12 horas diárias noturnas, de segunda a domingo.	12	R\$ 9.135,41	R\$ 109.624,92	R\$ 1.315.499,04
5	425124-5	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 44 horas semanais diurnas, de segunda a sexta.	21	R\$ 4.534,14	R\$ 54.409,68	R\$ 1.142.603,28
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 36.540.323,16

LOTE 3						
ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ nº 13.343.833/0001-05						
Item	e-Fisco	Categoria	Quantitativo	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual Total
1	354324-2	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 12 horas diárias noturnas, de segunda a domingo + 12 horas diurnas, aos sábados, domingos e feriados.	103	R\$ 11.229,75	R\$ 134.757,00	R\$ 13.879.971,00
2	214519-7	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 24 horas diárias, de segunda a domingo.	91	R\$ 16.985,27	R\$ 203.823,24	R\$ 18.547.914,84
3	214515-4	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 12 horas diárias diurnas, de segunda a domingo.	15	R\$ 8.109,51	R\$ 97.314,12	R\$ 1.459.711,80
4	214517-0	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 12 horas diárias noturnas, de segunda a domingo.	12	R\$ 8.897,27	R\$ 106.767,24	R\$ 1.281.206,88
5	425124-5	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA – Posto 44 horas semanais diurnas, de segunda a sexta.	20	R\$ 4.405,25	R\$ 52.863,00	R\$ 1.057.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 36.226.064,52
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 109.415.133,48

3.1.1. Os preços registrados nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

3.1.2. Os contratos eventualmente decorrentes desta Ata poderão ter seus preços revistos, mediante requerimento formal do Prestador ou mediante solicitação formal da CONTRATANTE, na forma prevista na minuta do contrato.

3.1.3. Os quantitativos previstos na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderão sofrer acréscimo ou supressão, sendo tais alterações cabíveis nos respectivos contratos, desde que cumpridas as formalidades legais.

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, e eventuais custos com transporte e demais despesas correlatas.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociação dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

3.4. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o registro de preços cancelado.

3.4.1. Na hipótese prevista no item 3.4, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no quantitativo remanescente, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

3.4.2. Não havendo interesse na redução dos preços por parte dos demais licitantes, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.5. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes da assinatura do contrato e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.5.1. Na hipótese do item 3.5, o registro de preços firmado com a **DETENTORA DA ATA** será cancelado, podendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os licitantes subsequentes visando a formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados, no quantitativo remanescente;

3.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.6. Na hipótese de eventual proposta de redução dos preços já registrados em ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá avaliar a vantajosidade do desconto ofertado em cotejo com os custos operacionais e administrativos envolvidos na implementação da alteração da ata.

3.6.1. Em caso de aceitabilidade da proposta, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá comunicar a todos os demais detentores da ata em itens/lotes idênticos, abrindo igual oportunidade para que apresentem novas propostas, com vistas ao direito de preferência na contratação, concedido àquele que apresentar o menor valor no curso de negociação de preços.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015, e alterações.

5.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.6. Em caso de existir mais de uma ata de registro de preços com objetos idênticos e preços diferentes, decorrentes de uma mesma licitação, autorizar, prioritariamente, adesões à ata de menor valor, consumindo os demais itens/lotes apenas quando exaurido esse saldo, observada a ordem de preferência.

5.1.7. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ressalvadas as negociações conduzidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos dos itens 3.4 e 3.5;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer, no prazo previsto, para assinar os contratos decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e alterações, e no Edital.



Documento Assinado Digitalmente por: RAIMES FERREIRA COSTA NETO
Assinatura em: https://epec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:c433dd85-dce-4205-8ea3-4691bcf86a20

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

7.3. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, quando integrantes da Administração Estadual Direta, Autárquica ou Fundacional, devem ser precedidas de pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.

7.4. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2.

8. DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar os contratos que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas na proposta, bem como no Edital e em seus anexos.

8.2. As contratações decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da ata.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo e aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste instrumento, podendo ao cancelamento do registro de preços.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habilitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DA ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Caso incorra em infrações administrativas, a **DETENTORA DA ATA** sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2 As sanções previstas nos itens I e III poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.3 Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a **DETENTORA DA ATA** quando:

a) Apresentar documentação falsa na execução da ata;

b) Deixar de assinar, quando devidamente convocada, sem causa justificada e aceita pela Administração, o instrumento contratual, no prazo assinalado;

c) Falhar na execução da Ata, deixando de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas;

d) Comportar-se de modo inidôneo na execução da ata, incluindo os atos como os descritos no Capítulo II-B do Código Penal, inserido pelo Art. 178 da Lei 14.133/2021.

9.4 A penalidade de advertência será aplicada em decorrência de faltas leves, que prejudiquem o andamento da contratação, mas não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

9.5 A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

I. Multa de até 5% (cinco por cento) do valor estimado para o lote em que participou, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser aplicada quando a **DETENTORA DA ATA** incorrer na infração prevista na alínea "b", do item 9.3;

II. Multa de até 20% (vinte por cento) do valor total registrado para o respectivo lote, quando a **DETENTORA DA ATA** cometer qualquer das infrações previstas nas alíneas "a" e "d" do item 9.3;

III. No caso de falha na execução da Ata, prevista na alínea "c" do item 9.3:

a) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do respectivo lote, limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir quaisquer das obrigações previstas nos subitens 6.1.4 e 6.1.5, da **CLÁUSULA SEXTA**;

b) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do respectivo lote, limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação prevista no subitem 6.1.1, da **DETENTORA DA ATA**;

c) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do respectivo lote, limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação prevista no subitem 6.1.2, da **DETENTORA DA ATA**.

9.6 Além da multa, aplicável conforme os itens precedentes, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR-PE, nos seguintes casos e condições:

I. No cometimento da infração prevista na alínea "b", do item 9.3: 1 mês;

II. No cometimento da infração prevista na alínea "c", do item 9.3: de 6 a 12 meses;

III. No cometimento das infrações previstas nas alíneas "a" e "d", do item 9.3: no mínimo 12 meses.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: **ERMESE FERREIRA COSTA NETO**
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam>
Código do documento: **c433dd85-dce-4205-8ea3-4691bcf86a20**

10.1. O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:

10.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

10.1.2. Não manter as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata;

10.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

10.1.5. Não puder comprovadamente cumprir o compromisso em razão de o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado;

10.1.6. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;

10.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação concursal ou homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente.

10.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

10.3. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF nº 10.572.022/0001-80

ÓRGÃO GERENCIADOR

BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ nº 03.401.987/0001-44

DETENTORA DA ATA

ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ nº 13.343.833/0001-05

DETENTORA DA ATA

ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ nº 11.516.861/0001-43

DETENTORA DA ATA



Documento assinado eletronicamente por Newman Cynthia Mendes Cunha, em 06/01/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por RENATO CORREA DE LIMA, em 06/01/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Luís Marcelo Nunes Raposo, em 11/01/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE FERREIRA CRUZ, em 11/01/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por NARA FREITAS CARVALHO, em 12/01/2022, às 06:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 19659400 e o código CRC 2CE8C35F.





Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c433dd85-dce-4205-8ea3-4691bcf86a20



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

BB Nº 899.523

CPLS

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Professor Francisco da Trindade, 035 – Campo Grande – Recife/PE - CEP: 52.031-170, CNPJ: 05.556.967/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE APOLÔNIO DOS SANTOS**, CPF: 794.210.324-20 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 06/2021**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada na locação de **IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS** em 05 (cinco) lotes, com 05 (cinco) itens, para Secretaria de Educação através do Ofício nº 143-A/2021-SEAF – SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:			CNPJ			
ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME			05.556.967/0001-78			
ENDEREÇO:			FONE/EMAIL:			
Rua Professor Francisco da Trindade, 305 – Campo Grande – Recife/PE CEP: 52.031-170			(81) 3225-2701			
			EMAIL: adm@artjet-pe.com.br			
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNIT.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR UNIT. ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONOCROMATICA	166	600	215,60	R\$129.360,00	R\$1.552.320,00
TOTAL LOTE 1						R\$1.552.320,00
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNIT.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR UNIT. ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONO	166	2	7.500,00	R\$15.000,00	R\$180.000,00
TOTAL LOTE 2						R\$180.000,00
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNIT.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR UNIT. ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL COLOR	166	120	400,00	R\$48.000,00	R\$576.000,00
TOTAL LOTE 3						R\$576.000,00
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNIT.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR UNIT. ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL PLOTTER DIGITAL COLOR	166	1	5.660,00	R\$5.660,00	R\$67.920,00
TOTAL LOTE 4						R\$67.920,00
LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNIT.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR UNIT. ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL COLOR	166	2	15.000,00	R\$30.000,00	R\$360.000,00
TOTAL LOTE 5						R\$360.000,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$2.736.240,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

[Handwritten signature]



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Dezembro de 2021.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALEXANDRE APOLÔNIO DOS SANTOS
ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 013/2021

Processo Licitatório 005/2020
CPLCC

Pregão Eletrônico 005/2020 –

APROVADO

Por Clara Gabriela Albino Soares às 16:33, 30/9/2021

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede à rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-00, CNPJ 03.506.307/0001-57, neste ato representada por Diego da Silva Gonçalves, CPF 007.845.770-05, portador da cédula de identidade nº 1083552578 SJS/II RS e Luciano Rodrigo Weiland, CPF 952.835.520-04, portador da cédula de identidade nº 3027063209 SJTC/II RS com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços em lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA, CNPJ 03.506.307/0001-57, com sede à rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-00, telefone: (51) 3920-2200 Ramal 8273, e-mail: licitacoes@edenred.com							
LOTE ÚNICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UN	QUANT ESTIMADA 12 MESES	* PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TAXA DE DESCONTO
1	ETANOL	190	LITRO	144.651,99	5,0680	733.096,28	- 4,35%
2	GASOLINA COMUM	190	LITRO	2.361.976,09	5,8065	13.714.966,15	- 4,35%
3	DIESEL	190	LITRO	856.665,17	4,8272	4.135.313,21	- 4,35%
4	GÁS NATURAL VEICULAR	190	M³	4.200	3,599	15.115,80	- 4,35%



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

* O preço unitário refere-se ao valor estimando na data da licitação. Para fins de futuras contratações deve-se utilizar o preço médio Recife constante na tabela da ANP – Agência Nacional de Petróleo. (<https://preco.anp.gov.br>)

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de setembro de 2021.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2021.10.04 11:16:32 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração

DIEGO DA SILVA
GONCALVES:0078457
7005

Assinado de forma digital por DIEGO
DA SILVA GONCALVES:00784577005
Dados: 2021.10.04 10:41:20 -03'00'

Diego da Silva Gonçalves
TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2021.10.01 11:23:06
-03'00'

Luciano Rodrigo Weiand
TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

CLARA GABRIELA
ALRINO

Assinado de forma digital por
CLARA GABRIELA ALRINO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 013/2022

Processo Licitatório 003/2022

Pregão Eletrônico 003/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Professor Otávio de Freitas, nº 307, Encruzilhada-Recife/PE - CEP: 52.041-120, neste ato **representada por Manoel Tomaz dos Santos Melo Neto**, CPF 919.840.684-15, portador da cédula de identidade nº 4.759.361 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de **COPO EM PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em 03 (três) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Professor Otávio de Freitas, nº 307, Encruzilhada- Recife/PE - CEP: 52.041-120, Telefone: (81) 99295.8006. E-mail: mtomaz_biotextil@hotmail.com

LOTE 2: CONCORRENCIA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em PAPEL biodegradável 180 ml . Unidade.	UND	48956	119.093	PRÓPRIA	0,32	R\$ 38.109,76

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 04 de Abril de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.04.05 17:13:36 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO
NETO:91984068415

Assinado de forma digital por MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO
NETO:91984068415
Dados: 2022.04.05 14:07:58 -03'00'

Manoel Tomaz dos Santos

L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
BB Nº 926.285

Interessado(s):

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Cultura**, representada por seu Secretário **JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF ***.740.724-**, e, do outro lado, a Empresa **FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** com sede à Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132, CNPJ 30.430.226/0005-17 neste ato representada por **FARAD DOS SANTOS MERCÊS**, CPF 999.404.265-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CELEC, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT**, em **06 (seis) lotes**, para atender às necessidades dos **EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE**, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação da **Comunicação Interna nº 057/2021 – Unidade Administrativa/SECULT**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 9.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst9fr4	und	25222	09	R\$ 1.690,00	R\$ 15.210,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c433dd85-dce-4205-8ea3-4691bcf86a20

1.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 12.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst12fr4	und	25223	21	R\$ 1.740,00	R\$ 36.540,00
1.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 18.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst18fr4	und	25224	18	R\$ 2.453,00	R\$ 44.154,00
VALOR TOTAL LOTE 01							R\$ 95.904,00

LOTE 02							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 24.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	TCL TAC24CSA1	und	25225	18	R\$ 3.243,50	R\$ 58.383,00
2.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 30.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco ecst30fr4	und	32899	06	R\$ 4.945,00	R\$ 29.670,00
2.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 24.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI24B2NC OUFE24B2CA	und	36566	03	R\$ 4.769,00	R\$ 14.307,00
VALOR TOTAL LOTE 02							R\$ 102.360,00

LOTE 03							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesso em: https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c433dd85-dcee-4205-8ea3-4691bcf86a20

3.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 36.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI36B2NC OUFE36B2CA	und	25226	15	R\$ 6.896,00	R\$ 103.440,00
3.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 60.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI60B2NC OUFE60B2NA	und	16513	03	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
3.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT CASSETE COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 48.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin KEFI48B2NC OUFE48B3NA	und	46958	03	R\$ 9.700,00	R\$ 29.100,00
VALOR TOTAL LOTE 03							R\$ 155.940,00

LOTE 04							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
4.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 9.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst9fr4	und	25222	03	R\$ 1.690,00	R\$ 5.070,00
4.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 12.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst12fr4	und	25223	07	R\$ 1.740,00	R\$ 12.180,00
4.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 18.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst18fr4	und	25224	06	R\$ 2.453,00	R\$ 14.718,00
VALOR TOTAL LOTE 04							R\$ 31.968,00

LOTE 05	
EMPRESA:	CNPJ
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.430.226/0005-17
ENDEREÇO:	FONE/E-MAIL:



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de maio de 2022.

JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

FARAD DOS SANTOS MERCÊS
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2022

Processo Licitatório 025/2021

Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, neste ato representada por **Francisco Leonel Pereira Freire**, CPF 181.035.294-00, portador da cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://eic.rec.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?Codigo=documento:c433dd85-dcee-4205-8ea3-4691bcbf86a20>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, Telefone: (83) 3216-4738 / (83) 3216-4778. E-mail: vendainstitucional@saobraz.com.br CNPJ: 08.811.226/0019-03

LOTE1: CONCORRENCIA AMPLA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	37.569	SÃO BRAZ	6,99	262.607,31

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.02.07 15:03:27 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

São Braz S/A Ind. e Com. de Alimentos

Francisco Leonel Pereira Freire
DIRETOR PRESIDENTE
RG-336-745-SSP/PB CPF 181.035.294-00

Francisco Leonel Pereira Freire

SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 08.811.226/0019-03

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2022

Para fins de atendimento ao item 18 do anexo III da Resolução TC Nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que o exercício de 2022, não foi realizado tomada de contas especiais nesta Secretaria de Habitação.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=78bd2854-901e-4286-9711-5c8e46234a40>

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Para fins de atendimento ao item 19 do anexo III da Resolução TC Nº 189, DE 14 de dezembro de 2022, declaramos que o exercício de 2022, não foram firmados Termos de Parceria na Secretaria de Habitação.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>
Código do documento: 9d5662f0-9618-40ea-ab4f-42fe23154f28

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Para fins de atendimento ao item 20 do anexo III da Resolução TC Nº 189, DE 14 de dezembro de 2022, declaramos que o exercício de 2022, não foram firmados Convênios na Secretaria de Habitação.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam>
Código do documento: 5e7995bf-6658-4240-b775-c86849c7077f

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2022

Para fins de atendimento ao item 21 do anexo III da Resolução TC Nº 189, DE 14 de dezembro de 2022, declaramos que o exercício de 2022, não foram firmados Convênios/e ou instrumentos congêneres e a Secretaria de Habitação.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:09564a17-def9-4121-9f88-5a9c406dc491

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2022

Para fins de atendimento ao item 22 do anexo III da Resolução TC Nº 189, DE 14 de dezembro de 2022, declaramos que o exercício de 2022, não houve contratos de concessões e/ou parcerias público e privadas na Secretaria de Habitação.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>
Código do documento: b220da4a-4323-4292-a8f9-32ae5c43c464

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2022

Para fins de atendimento ao item 23 do anexo III da Resolução TC Nº 189, DE 14 de dezembro de 2022, declaramos que o exercício de 2022, não houve contratos de concessões e/ou parcerias público e privadas na Secretaria de Habitação, portanto não havendo mapa demonstrativo.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:753f0251-9bd2-4efe-ac46-0b04aecabab2

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2022

Para fins de atendimento ao item 24 do anexo III da Resolução TC Nº 189, DE 14 de dezembro de 2022, declaramos que o exercício de 2022, não houve parcerias firmadas com organizações da Sociedade Civil na Secretaria de Habitação.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:8cfeb3a-e9d1-47d5-a37d-f689c8ae0ef

Assinado de forma digital
por ERMES FERREIRA
COSTA NETO:04726976419
Dados: 2023.03.28
15:40:21 -03'00'

Assinado de forma digital
por ERMES FERREIRA
COSTA NETO:04726976419
Dados: 2023.03.28
15:40:21 -03'00'



RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Item 26 - Resolução TC nº 189/2022
Exercício 2022

Programa/Ações/Subação (A)		Dotação autorizada (B)	Despesa liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física prevista (F)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador do programa (I)
1. Número e nome do Programa na LOA*									
1.	1038 / AÇÕES HABITACIONAIS/- IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	10.115.540,00	0,00	0%	REVESTIMENTO E PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS DO HABITACIONAL DOM HELDER. MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA DOS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DOS HAB. TRAVESSA DE GUSMÃO, ABENÇOADA POR DEUS E COMUNIDADE CARANGUEJO TABAIARES.	1	1	-	A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADORES DE PROGRAMA.
2.	2861-COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO	5.263.005,56	23.543,60	0,44%	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AOS PROJETOS PARCERIA NA SUA CASA E AUTO CONSTRUÇÃO. MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA DOS ESPAÇO COMUNITÁRIOS DOS HABITACIONAIS.	1	1		
3.	1564-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.500.000,00	0,00	0%	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	-	-	-	
4..	2723 / APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.113.493,78	1.868.471,27	88,40%	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS/EVENTOS/UNIDADE ADM/SERVIDOR.	1	1	-	
5-	2123/APOIO A PRIMEIRA INFÂNCIA	1.500.000,00	0,00	0%					

*Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS:

(A) O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.

(B) Dotação orçamentária original + suplementações - cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.

(C) Total da despesa liquidada por programa e ações.

(D) Percentual alcançado (C/B).

(E) Produto em relação à meta física estipulada.

(F) Resultado físico previsto.

(G) Resultado físico alcançado.

(H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).

(I) Indicador previsto para medição do programa

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2022

Para fins de atendimento ao item 27 do anexo III da Resolução TC Nº 189, DE 14 de dezembro de 2022, declaramos que o exercício de 2022, não houve determinações e/ou recomendações emitidas pelo TCE-PE referentes a deliberações publicadas para fins de atendimento ao item 18 do anexo III da resolução nos últimos 3(Três) anos para esta Secretaria de Habitação.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDocumento.asp>
Código do documento: 20642efe-fe6a-4fd0-9eed-402e213c8c86

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2022

Para fins de atendimento ao item 28 do anexo III da Resolução TC Nº 189, DE 14 de dezembro de 2022, declaramos que o exercício de 2022, não foram realizados contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN) nesta Secretaria de Habitação na Secretaria de Habitação.

Atenciosamente,

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação



Documento Assinado Digitalmente por: ERMES FERREIRA COSTA NETO
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=27342ab4-9ca0-4287-8b83-8c511dcf53d7